DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 15 DE JULHO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL AO DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE

Autoria: Vereadora Maíza Signorelli Nunes

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, sua Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal ao **Desembargador Sérgio Antônio de Resende**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 15 de julho de 2009.

Vereadora ***Maíza Signorelli Nunes***
Presidente

Vereador ***Antonio Joaquim da Silva***
Vice- Presidente

Vereador ***Sebastião Custódio Couto Jr.***
1º Secretário

Vereador ***Joab de Paula Alves***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 13 DE JULHO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL AO DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal ao **Desembargador Sérgio Antônio de Resende**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 13 de julho de 2009.

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
Maíza Signorelli Nunes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao **Desembargador Sérgio Antônio de Resende**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A medida proposta tem por objetivo conferir uma justa homenagem ao Desembargador Sérgio Antônio de Resende, natural de Sacramento/MG, por seu grande esforço na instalação da 3ª Vara para Comarca de Frutal, pois Frutal, bem como os demais municípios que constituem nossa comarca, desde longa data vêem sofrendo com a demora no trâmite dos processos judiciais, pelo fato da existência de somente duas varas para o atendimento de uma grande população.

Muitas campanhas foram feitas para sensibilizar o Tribunal de Justiça de nosso Estado para a instalação da Terceira Vara, o que vai acontecer nos próximos dias graças a especial atenção dada ao pleito dos frutalenses pelo Desembargador Sérgio Antônio de Resende, atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Entendemos que o Desembargador Sérgio Antônio de Resende, que terá sempre a gratidão do povo frutalense, bem como dos moradores de Planura, Colômbia, Comendador Gomes e Fronteira, é possuidor de uma notável carreira na magistratura mineira, pessoa de nossa região, que enche de orgulho a população triangulina.

Desta forma, quer pela notável carreira na magistratura, bem como pelo empenho na instalação da Terceira Vara desta Comarca, o desembargador Sérgio Antônio Resende preenche os requisitos necessários ao recebimento do Título de Cidadão Honorário de Frutal.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 13 de julho de 2009.

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**